



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e onze minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezoito, o Presidente, Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos, Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** - Representante dos magistrados inativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** - Representante dos servidores ativos, **LEILA MARIA MOREIRA** - Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** - Diretor-Geral, **JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA** - Diretor Substituto da SECAU, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** - Diretora da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** - Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, a Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - Diretora da DIASA, Raimunda Darc Lopes Lima - Diretora Substituta da DIANE, Mônica Silva da Cunha, Diretora da DISAO e Marilene Sousa da Silva - Diretora da DIVAF, que participam da sessão como assistentes técnicos.

DELIBERAÇÕES

PAe 0008650-68.2016.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social

Assunto: Posse dos representantes eleitos para o biênio 2018/2020.

PAe 0013880-23.2018.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social

Assunto: Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 11/07/2018, que foi objeto de retificação, pelo Conselheiro Desembargador Federal Presidente, para a correção na proclamação do resultado do julgamento do PAe 0005837-85.2018.4.01.8004 - SJBA, com vistas à republicação.

PAe 0001940-28.2018.4.01.8011 - SJPI

Relatora: **SELENE MARIA DE ALMEIDA**

Interessado: José Ferraz Nunes Sobrinho

Assunto: Solicitação de reconsideração contra negativa de autorização para reembolso de despesas prestadas por prestador credenciado do Pro-Social-SJPI.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, por maioria, vencidos em parte: I - o Conselheiro Desembargador Federal Presidente CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES, que deu provimento integral ao recurso; II - a relatora acompanhada pelos Conselheiros CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA e ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ, que negaram provimento ao recurso; e, lhe deu parcial provimento, nos termos do voto divergente, proferido pelo Conselheiro Marcos de Oliveira Dias, o direito ao reembolso ao dia 18/04/2018, em vista da data da publicação do termo de credenciamento, acompanhado pelos conselheiros LEILA MARIA MOREIRA, JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA e Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS. Publique-se.

PAe 0001578-40.2015.4.01.8008 - SJMG

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: NUBES-MG

Assunto: Repactuação de preços - UNICOOPER

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 97/2008, celebrado com UNICOOPER - Cooperativa dos Profissionais da Área de Saúde, de Belo Horizonte - Minas Gerais, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0001586-17.2015.4.01.8008 - SJMG

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: NUBES-MG

Assunto: Repactuação de preços – Hospital Matter Dei

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 14/2013, celebrado com Hospital Matter Dei – Minas Gerais, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0008748-41.2016.4.01.8004 - SJBA

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: NUBES-BA

Assunto: Repactuação de preços - Hospital Aliança (Salvador-BA)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 20/2016, celebrado com Hospital Aliança em Salvador -BA, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0006855-95.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Renovação de assinatura do Sistema VIDEOFARMA e edições impressa Revista SIMPRO.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a renovação de assinatura do Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS+CODIFICAÇÃO TUSS, para o período 11/11/2019 a 10/11/2020 , e de 15 (quinze) assinaturas da Revista SIMPRO versão impressa, período de 01/09/2018 a 31/08/2019, com recursos próprios do PRO-SOCIAL, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0022378-79.2016.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Solicita autorização para aditamento ao Contrato 37/2016 firmado com a Empresa AUDICARE – Consultoria e Auditoria e Gestão em Saúde Ltda-Epp.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou o aditamento ao Termo de Credenciamento 37/2016, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0016017-75.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pela Diretora da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às onze e dezenove minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 22/08/2018, às 06:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6670813** e o código CRC **85328852**.